



DECRETO Nº 044/2006, DE 31 DE MAIO DE 2006.

***Altera Decreto Municipal nº 018/2005,
que nomeia Membros para compor o
Conselho Municipal de Assistência
Social de Rio Novo do Sul/ES.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, e,

Considerando a nova indicação dos representantes da Funcescosa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 018/2005, passando o Conselho Municipal de Assistência Social a ser constituído dos seguintes membros:

I - ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Marlene Decothé Telles.

Suplente: Margareth Hemerly Martins.

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Izabel Peterle Fiório.

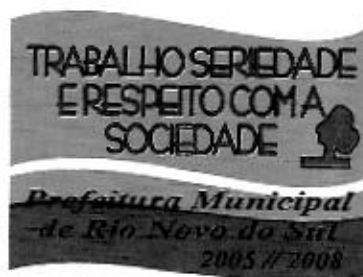
Suplente: Selma Sad Assaf Andrade

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Creozeli Decothé Telles.

Suplente: Margareth Longui Dias.

Pf 1



II – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

FUNSESCOSA:

Titular: Ângela Alves Wingler do Nascimento.

Suplente: Rozimara Mozer Milioli.

Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul – EFA – MEPES

Titular: Ana Lúcia Paixão Spadetti.

Suplente: Jaques Moreti Vieira.

Representante da Sociedade Pestalozzi:

Titular: Odete Maria Pinheiro Athayde.

Suplente: Patrícia de Cássia Admiral Olioza.

Art. 2º -- A duração do mandato dos membros do CMAS será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de vigência do Decreto nº 018/2005, de 14 de julho de 2005.

Art. 3º -- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 31 de maio de 2006.


JOÃO BAPTISTA MARTINS
Prefeito Municipal em exercício